ro Presidente - Visconde de Barbacena de Secretario - Barão de Valenca Il Secretario Tenao 20; Em 3 de Junho de 1826 Aberta a Seraio foi lida, e approvada a chota antecedente. Q Sent 1º Secretario les hum Oficio de Sent Ministre des Negocios do Imperio remettendo huma memoria escripta pelo Padre Andre Ternandes de Joura sobre a Comarca de Kis Migro. Toi remettida a Commissão competento. Les depois o parecer da Commissas de Faxenda à respeito das vencimentos de Jeronimo Jose dos Santos nomendo Correro do Senado e de loas Estano d'Almeida Sachigiapho ao Servico do mesmo; que ficor para 2ª leitura Introv em 2ª leitura o Projecto de Lei sobre a isenção de Pliris. tos na entrada de Liores, modelos de maquinas e outros objectos. Co Sent Chrexidento consultow a bamaraise era digno de ser tomado em consideração, e decidendo se que sim, foi a im. minus! Entroven 2ª litura, e em la discurado o Marecer da Commis. sas de Legislacas sobres Requerimento de João Cardono de Almei. das Houve se por discutido e posto di votação, foi approvado pa. ra panar a 2ª discuras. Canow se a Orden do dia, e continuou o debate sobre o Arti go 156 do Projecto do Regimento Interno, e emenda, que ficono: adiada. Toi mandada a Mera, e apoiada outro imendas pro pondo a supprenão do Artiso Estando a materia discutida o dens. Brezidente, attendendo a natureza do artigo, emendas eferecidas, e materia da discus. sao, propox: provado. Il de a nomeação dos Empregados, de que trata o artigo, cia as Coder Executivo: Vences se que sim. 3. Le nese caso deveras ser proportes aquelles Singuegados, pela Camara do Senado: vences se tachem que sim. A Se a proporto de todos os Empregados serios fectos pelo

Prezidento e Secretarios; decidio se que nas.

5.º Se pelo trezidente e Secretarios seria feita a troposta dos Oficiaes e Impregadas da Secretaria. Decidio se que sim

6.º Se a proposta da outros Impregada seria feita pela Commissão

de Policia: a sim de vences.

Nai foi tomada em consideração à idia que occareo no debate, a respecto de ser ou nais preciso, que o Regimento Interno fore submitido à Sanoção Emperial, por se julgar era materia estranha do presente debate, ficando porem hirro a qualquer Tenador o di-

Inhow em discurado o chitigo 15% estre elle foras apresente tadas tres emendas Setanllo discutida a materia, o Seni Bra. aidente propôn à volação, de a hamara approvava a estigo tal qual, não foi approvado, propôn depois ses estigo seria superimido; tao bem não se approvado propôn finalmente a emenda para ser dubstituído o estigo ma forma sequinte: " els Bropostas de cada huma das liministicio, de que hata o estigo antecedinte serão feitas por conferencia dos estembos, e não por vola de escrutivo, pertincendo ao foresidente o desempa, tas; feita a lamposta par qualque das liminos senios será pro-

Distritio se o chilipo 138 essendo pelo Seni Crexidente porto a votação, ficion supprimido na forma de huma emenda apros.

Discutio se o Artigo 159, e entro hum Sen? Senador man dou a Mas huma emenda para ser substituida a este, e ao artigo antecedente.

Tendo apoiada, e não approvando a bamaira o chigo tal qual, o Teni brexidente propos se a bamara approvava a emenda: e a firm se vences.

Introvem discusso o chitigo l'do Titulo l'Isobero qual forado mandadas ai cheia duas emendas. Julgando se a ma loria suficientemento discutida; o Sini Crecidente subdivido o artigo em has partes, e pondo as successivamente aisotacia, forad approvadas, devendo diser se em lugar de-pluralidade a biso. Interdo Chembros presentes = i pluralidade a bisoluta de votas dos chembros presentes, na forma de huma das emendas dos chembros presentes, na forma de huma das emendas dos chembros presentes, na forma de huma das emendas dos chembros presentes, na coma de huma das emendas dos chembros presentes, na coma de huma das emendas dos chembros presentes, na coma de huma emenda additiva, que

oi apoiada; ficou porem adiada a discuras por ter dado a horas 6 Seni 1 Secretario les hum Oficio de Jeni. Ministes de Negocios do comperio remettendo hum africio do Baras de Carti Brezidente da Brovincia de Minas Geries acompanhado de diversos papeis relativos à objectes da mesma Provincia. Foi renettido a Commissão de Statistica of Lend Presidente des para a lordem de dia a continuação da dieuras de Maimento onterno Levantow se a Levas ois duas horas = Marquer de L'hoar de Jahna Vice Presidente - Visconde de Barbacena Secretario -Baras de Valenca V. Serretario Jessão 21ª Em 5 de Junho de 1826. Proceedinte a Sono Sico Presidente Aberto a Senão foi lida e approvada a cheta antecedente. Los se para entrar na ? adiscusar o larecer da Commissão da Kedaccão do Diario dobre o Requerimento do Redactor, a deliberow-se que, attenta a paridade da materia, four discutido con. junctamente com a Troposta da mesma Commisão, que se haria mandado observas interinamenta Sanow se a brdem do dia, e continuou a discursas do arti. go Il do Regimento interno, e emenda adiada. Sendo offereci. dos mais duas emendas, ambas foras apoiados, e depois de estas a materia discutida, o Seno Grecialinte por o artigo a sofação, e não parando tal e qual nem com a emenda adiado; então o propios com a emenda concebida nos sequintes termos: , 6 Tre. ridente do Senado poderai oferecer projectos, discutio, evotas quando asim julgar a bem do desempenho de suas funcções; com tanto poremi que para o fairer deve deixar o seu lugar, que sera substituido pelo lice Presidente, e na falta d'este pelo 10 Lecretario. " Anim se approvoul Toras ainda offerecidas sobre o mesmo artigo mais cinco emendas, huma das quaes não foi apoiada. por discutidas, o Sent. Grenidente as propor a votação da bama. ra, e nenhuma ficou approvada; permanecendo o artigo da orma que ja se tinha vencido.